



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ACADEMIA DA SAÚDE – PALESTINA DO PARÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPAÇO PÚBLICO PARA A PRÁTICA DE ESPORTE NA AVENIDA 17.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



JUSTIFICATIVA

A prática regular de exercícios físicos causa mudanças internas e externas envolvendo todo o corpo humano. E estas mudanças vão muito além de conquistar uma aparência satisfatória, mas também, trazem benefícios de curto e longo prazo que nos permitem ter uma melhor qualidade de vida.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Execução de Serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.**

Para efeito das presentes especificações, o termo **CONTRATADA** define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da licitação, o termo **FISCALIZAÇÃO** define a equipe que representará o departamento de fiscalização perante a **CONTRATADA** e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo **CONTRATANTE** define a Prefeitura Municipal de Palestina Do Pará.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a **CONTRATADA** deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.



2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a **CONTRATANTE**, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos e escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da **CONTRATANTE**. A **FISCALIZAÇÃO** poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A **CONTRATADA** se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da **CONTRATANTE**, toda e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela **CONTRATADA**.

As relações mútuas, entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à **FISCALIZAÇÃO**, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados a construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO** o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A **CONTRATADA** se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela **CONTRATANTE** devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra **CONTRATADA**. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a **FISCALIZAÇÃO** antes da contratação.

A **CONTRATADA** fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



A **CONTRATADA** deverá submeter à **FISCALIZAÇÃO**, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar à **CONTRATADA** a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A **CONTRATADA** deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A **FISCALIZAÇÃO** não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da **CONTRATADA**, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da **CONTRATADA**, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a **CONTRATADA** deverá solicitar previamente à **FISCALIZAÇÃO** autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a **CONTRATADA** pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Consideraria, inapelavelmente, a **CONTRATADA** como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A **CONTRATADA** deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A **CONTRATADA** deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à **FISCALIZAÇÃO** para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da **FISCALIZAÇÃO**, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da **CONTRATADA**, ficando vedado qualquer repasse para a **CONTRATANTE**.

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

As especificações a serem utilizadas para a execução dos serviços são as da ABNT/NBR.

Os demais serviços que não constam da relação acima seguem a orientação das especificações complementares relacionadas a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



CANTEIRO DE OBRAS

O local de implantação do canteiro de obras será no canteiro central da AV. 16, no qual a **CONTRATADA** deverá entrar em contato com a **FISCALIZAÇÃO** para que ceda um espaço para o abrigo de equipamentos e materiais. O local deverá ser limpo para a utilização de possível almoxarifado, previamente definido e aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

Todos os materiais necessários para o pleno funcionamento do canteiro de obras serão mobilizados e desmobilizados a cargo da contratada sem ônus para a **CONTRATANTE**, visto que a obra se localiza no perímetro urbano do município de Palestina do Pará.

PLACA DE OBRA

Será confeccionada em lona com plotagem gráfica fixada com estrutura de madeira. Terá área de 4,10 m², com altura de 1,60 m e largura de 2,56 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

É proibida a fixação de placas em árvores.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, podendo a **CONTRATANTE** a qualquer momento solicitar sem nenhum ônus a substituição da mesma, caso se apresente sem a sua devida função.

- **Critérios de medições e pagamentos**

A medição será feita por metro quadrado, sendo a multiplicação da largura pela altura da placa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA DE TERRENO E ESCAVAÇÃO

A limpeza de terreno e escavação que se fizerem necessárias deverão ser executadas com técnicas e com o máximo cuidado a fim de evitar acidentes de trabalho e transtorno ao desenvolvimento dos serviços.

Os materiais provenientes da limpeza e da escavação sem aproveitamento serão transportados para um local seguro; os materiais retirados deverão ser entregues à **FISCALIZAÇÃO**.

LOCAÇÃO

A obra terá locação convencional, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 1,50 M, sem reaproveitamento ocupando uma área de 84,55 M². no local deverá ter barracão de madeira com área de 6 M² para maximizar a eficiência dos trabalhos e serviços que serão realizados na construção, além de garantir a segurança e conforto da equipe em obra, servindo também como estoque de equipamentos.

ATERRO

Na obra será realizado o aterro com material de fora da obra, incluindo apiloamento com um volume de 5,89 M³ com o principal objetivo de uniformizar e regularizar a superfície para evitar que a terra solta se misture com o concreto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



INFRAESTRUTURA

SAPATAS E ARRANQUES

Acontecerá a escavação manual até 1,50 M de profundidade, conforme indicado no projeto desenvolvido para que a fundação tenha a sustentação necessária, e assim tornar este processo mais preciso. Para esse processo serão feitas as linhas de marcação que corresponde aos pontos nos quais a escavação deverá ser realizada, buscando impor cuidados máximos para que seja evitado qualquer desconformidade com o projeto.

O lastro será lançado diretamente ao solo, com a função de regularizar a base da vala tornando-a nivelada, ocupando toda a área que receberá a estrutura da fundação com um volume de 0,22 M³, conforme indicado no projeto.

O concreto utilizado para a fundação que será lançado nas formas em chapa de madeira compensada resinada, será o concreto FCK 25 Mpa, com traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) com preparo mecânico com betoneira 600 L. O aço utilizado na armação de fundação serão os aços CA-50 de 6,3 mm, CA-50 de 10 mm e CA-60 de 5,0 mm. Após a concretagem decorrerá o reaterro compactado com um volume de 4,55 M³, conforme indicado no projeto.

VIGA BALDRAME

O concreto utilizado para viga baldrame que será lançado nas formas em chapa de madeira compensada resinada, será o concreto FCK 25 Mpa, com traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) com preparo mecânico com betoneira 600 L. O aço utilizado na armação da viga serão os aços CA-50 de 8,0 mm e CA-60 de 5,0 mm. Após a concretagem decorrerá a impermeabilização para baldrame com o objetivo de impedir a captação de umidade e assim transferindo para as partes superiores da edificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



SUPERESTRUTURA

PILARES

O concreto utilizado para pilares que será lançado nas formas em chapa de madeira compensada resinada, será o concreto FCK 25 Mpa, com traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) com preparo mecânico com betoneira 600 L. O aço utilizado na armação dos pilares serão os aços CA-50 de 10,0 mm e CA-60 de 5,0 mm, conforme especificado no projeto.

VIGA DE COBERTURA

O concreto utilizado para a viga de cobertura que será lançado nas formas em chapa de madeira compensada resinada, será o concreto FCK 25 Mpa, com traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) com preparo mecânico com betoneira 600 L. O aço utilizado na armação da viga de cobertura serão os aços CA-50 de 8,10 mm e CA-60 de 5,0 mm, conforme especificado no projeto.

VIGA DE RESPALDO

O concreto utilizado para a viga de cobertura que será lançado nas formas em chapa de madeira compensada resinada será o concreto FCK 25 Mpa, com traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) com preparo mecânico com betoneira 600 L. O aço utilizado na armação da viga de cobertura serão os aços CA-50 de 8,10 mm e CA-60 de 5,0 mm, conforme especificado no projeto.

LAJE

A laje será de concreto armado Fck 25 Mpa com preparo mecânico, com espessura de 13 cm, compostas por vigotas de concreto. O escoramento da laje será realizado com escoras, a desforma será executada conforme as técnicas de construção conforme projeto estrutural.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



COBERTURA

TELHADO

A cobertura será de telha plan, fixada em estrutura metálica soldada mantendo a inclinação. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos e deverá atender às normas técnicas da ABNT.

A trama de aço para telhado até 4 águas, que constituem em estrutura feita com dois perfis enrijecido 75x40x15 e= 1,52mm, metalon 50x30 e= 1,2mm; Para viga treliçada será utilizado perfil U chapa dobrada e cantoneiras conforme indicado no projeto.

Todas as peças metálicas receberão pintura de alto brilho na cor verde bandeira.

PISO

CONTRAPISO

O contrapiso será em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) em uma área de 178,67 M², com preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, com espessura de 4 cm com a finalidade de regularizar, nivelar e dar caimento ao piso, durante toda a parte externa conforme indicado no projeto. Na área coberta será colocado lajota cerâmica de padrão médio em 31,60 M².



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



FECHAMENTO

ALVENARIA

O fechamento será realizado com alvenaria de tijolo de barro a cutelo, sendo instalado verga e contraverga pré-moldada para janelas com vão de até 1,50 M de comprimento, e verga pré-moldada para portas com até 1,50M de vão.

INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS

LOUÇAS, METAIS E SANITÁRIO

As tubulações de água fria e esgoto respeitarão as dimensões e localizações determinadas no projeto hidrossanitário, o material utilizado será o PVC para tubos e conexões. O esgoto dos lavatórios, ralos e bacias sanitárias será transportado por tubulação exclusiva até a caixa de passagem e dessa caixa serão encaminhando para a fossa séptica seguida de um sumidouro, abaixo segue os itens indicados no projeto:

- Lavatório de louça sem coluna (incluso torneira, sifão e válvula);
- Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável;
- Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água;
- Joelho/cotovelo 90º pvc - js - 20mm-lh;
- Joelho/cotovelo 90º pvc - js - 40mm-lh;
- Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água;
- Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água;
- Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



- Porta papel de louça;
- Barra em aço inox (pcd);
- Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tampo concreto;
- Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário;
- Curva pvc curta 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação;
- Joelho pvc 90º esgoto 100mm - fornecimento e instalação;
- Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário;
- Tubo em pvc - 100mm (ls);
- Tubo em pvc - 40mm (ls);
- Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 6245,8 l (para 32 contribuintes);
- Sumidouro em alvenaria com tampo em concreto – cap.= 30 pessoas.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

LOUÇAS, METAIS E SANITÁRIO

Os eletrodutos serão embutidos nas paredes e suas localizações e dimensões respeitarão projeto elétrico. Os condutores e cabos respeitarão as bitolas e ligações especificadas no projeto elétrico. Caixas, interruptores, tomadas, quadros de distribuição geral e obedecerá às localização e dimensões determinadas no projeto elétrico.

A execução das instalações elétricas deverá obedecer à melhor técnica para que venha preencher satisfatoriamente as condições de utilização e durabilidade. Deverão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



ser feitas por profissionais devidamente habilitados e sob a responsabilidade técnica de profissionais com atribuições técnicas, não eximindo a Contratada da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas.

As instalações elétricas somente serão aceitas quando em perfeitas condições de funcionamento e devidamente ligadas às concessionárias de serviços públicos local, , abaixo segue os itens indicados no projeto:

- Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais;
- Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais;
- Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa;
- Tomadas 2 (2p+t) 10a (sem fiação);
- Tomada 2p+t 10a (sem fiação);
- Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a;
- Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a;
- Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a;
- Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a;
- Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a;
- Eletroduto pvc de 3/4";
- Eletroduto pvc de 2";
- Luminária de embutir completa com lâmpada Fluorescente 2x16w;
- Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



FORRO

O forro deve atender às mais rigorosas normas de segurança assim como devem conferir elevado nível de qualidade tanto do produto quanto das matérias primas utilizadas em sua fabricação. O forro utilizado será o de pvc liso para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação instalado na área do depósito conforme indicado no projeto arquitetônico.

ESQUADRIAS

As portas a serem instaladas serão portas prontas de madeira com folha pesada de 90 x 210 cm, espessura = 35 mm com núcleo sólido, estrutura usinada para fechadura, terá capa lisa em hdf e com acabamento em laminado natural com verniz; Janelas de alumínio de correr 2 folhas, fixação com argamassa com vidros, também será instalado peitoril em granito com espessura = 3cm, e janela de aço basculante na região do banheiro fixado com argamassa, conforme indicado em projeto arquitetônico.

REVESTIMENTO

Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações. Deverá o emboço ser fortemente comprimido, regularizado a régua, sendo que a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de 1,5cm. Para o emboço interno ou externo, usar-se-á argamassa traço 1:6.

Para paredes internas haverá revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm conforme indicado no projeto arquitetônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



PINTURA

Antes do início dos serviços:

- Verificar a regularização da superfície e os requadros de vão de portas, janelas e cantos vivos não estejam quebrados ou com excesso de massa corrida e/ ou cal fino;
- Verificar se os acabamentos elétricos, metais, pisos e rodapés estão protegidos e isolados para que não respingue tinta sobre ele;
- Verificar se a tinta foi preparada de acordo com as recomendações do fabricante. Conferir visualmente a homogeneização da pintura, que não deve apresentar manchas e falhas de cobertura da tinta. Caso ocorra deve ser dado mais uma demão de tinta na parede ou teto identificado.

Após a execução do serviço o ambiente deve estar limpo e sem resíduos provenientes da execução.

Haverá o emassamento com massa acrílica, seguida da aplicação de pintura com tinta látex acrílica.

DIVERSOS

Os bancos são do tipo padrões da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, a planilha consiste na compra e assentamento dos mesmos. Os projetos dos dois itens podem ser retirados na engenharia em caso de dúvidas.

Já os equipamentos de academia da saúde consistem apenas em sua instalação. O seu assentamento consiste em chumbamento em blocos de concreto conforme indicado no projeto.

Os equipamentos de academia da saúde devem ser conformes as fotos abaixo ou similares (Todos os equipamentos têm fornecimentos e instalações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ: 83.211.417/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



SERVIÇOS FINAIS

Durante todo o desenvolvimento do serviço a obra deverá ser mantida limpa, os insumos armazenados de maneira ordenada, e os entulhos removidos periodicamente do canteiro. A vigilância, até o recebimento definitivo da obra pela Prefeitura Municipal De Palestina Do Pará, será de responsabilidade total da **CONTRATADA**. Os custos não serão objeto de remuneração específica, devendo, portanto, ser considerados quando da composição do BDI.

Ao final da obra todas as dependências do local, assim como os aparelhos deverão ser perfeitamente limpos antes da entrega. Quando da entrega da obra, a contratante após testar as instalações, verificar as condições de funcionamento e comprovar estarem todos os serviços finalizados, a obra limpa e livre de entulhos, a Prefeitura Municipal De Palestina Do Pará, emitirá à contratada o documento hábil, atestando o recebimento da obra.

Matheus Augusto Chini

CREA: 151466136-5/PA

Eng. Civil